PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00555/56

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 16/08/1956
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de utilidade Pública, o Centro Mineiro de Natal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal, o Centro Mineiro de Natal, sociedade civil, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 16 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O.E
De: 29/08/1956.